

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG**  
**SÚMULA DA 226ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

<b>DATA</b>	22 de abril de 2024
<b>LOCAL</b>	Reunião realizada de forma híbrida, na Sede do CAU/MG e por videoconferência
<b>HORÁRIO</b>	08h30min - 17h00min

**PARTICIPAÇÃO:**

<b>PRESIDIDA POR</b>	Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da Comissão
<b>PARTICIPANTES</b>	Jose Lopes Esteves	Coordenador Adjunto da Comissão
	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	Membro Titular
	Vitor de Castro França	Membro Suplente
	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	Membro Titular
	Patrícia Caminha Torres	Membro Titular
	Andrea Michelini de Moura	Membro Suplente
	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	Membro Titular
<b>ASSESSORIA</b>	Carolina Martins de Oliveira Barbosa - Assessora técnica substituta da CED-CAU/MG	
	Gabriel Moreira - Assessor jurídico da CED-CAU/MG	

**PAUTA:****Verificação de quórum**  
**Comunicados**

## Ordem do Dia

### 1. Análise e revisão geral dos processos em trâmite na CED-CAU/MG

- 1.01 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)
- 1.02 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)
- 1.03 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Eduardo Fajardo Soares)
- 1.04 [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)
- 1.05 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Jose Lopes Esteves)
- 1.06 [PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)
- 1.07 [PROT. Nº 1688388/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)
- 1.08 [PROT. Nº 1712492/2023] (Relator: Jose Lopes Esteves)
- 1.09 [PROT. Nº 1725449/2023] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)
- 1.10 [PROT. Nº 1741544/2023] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)
- 1.11 [PROT. Nº 1741650/2023] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)
- 1.12 [PROT. Nº 1749223/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)
- 1.13 [PROT. Nº 1749748/2023] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)
- 1.14 [PROT. Nº 1757886/2023] (Relator: Eduardo Fajardo Soares)
- 1.15 [PROT. Nº 1762773/2023] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)
- 1.16 [PROT. Nº 1764139/2023] (Relator: Jose Lopes Esteves)
- 1.17 [PROT. Nº 1777257/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)
- 1.18 [PROT. Nº 1798656/2023] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)
- 1.19 [PROT. Nº 1805016/2023] (Relator: Jose Lopes Esteves)
- 1.20 [PROT. Nº 1806614/2022] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)
- 1.21 [PROT. Nº 1811586/2023] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)
- 1.22 [PROT. Nº 1833391/2023] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)
- 1.23 [PROT. Nº 1843781/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)
- 1.24 [PROT. Nº 1843815/2023] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)
- 1.25 [PROT. Nº 1845524/2023] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)
- 1.26 [PROT. Nº 1852559/2023] (Relator: Eduardo Fajardo Soares)
- 1.27 [PROT. Nº 1856864/2023] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)
- 1.28 [PROT. Nº 1856892/2023] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)
- 1.29 [PROT. Nº 1856959/2023] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)
- 1.30 [PROT. Nº 1867359/2023] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)
- 1.31 [PROT. Nº 1871089/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)
- 1.32 [PROT. Nº 1871105/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)
- 1.33 [PROT. Nº 1882894/2023] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)
- 1.34 [PROT. Nº 1888855/2023] (Relator: Jose Lopes Esteves)
- 1.35 [PROT. Nº 1898988/2023] (Relator: Eduardo Fajardo Soares)
- 1.36 [PROT. Nº 1900601/2023] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)
- 1.37 [SEI N.º [00158.000022/2024-61](#)] (Relator: Eduardo Fajardo Soares)
- 1.38 [SEI N.º [00158.000067/2024-36](#)] (Relator: Patrícia Caminha Torres)
- 1.39 [SEI N.º [00158.000104/2024-14](#)] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)
- 1.40 [SEI N.º [00158.000107/2024-40](#)] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)
- 1.41 [SEI N.º [00158.000223/2024-69](#)] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)
- 1.42 [SEI N.º [00158.000234/2024-49](#)] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)
- 1.43 [SEI N.º [00158.000247/2024-18](#)] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)
- 1.44 [SEI N.º [00158.000446/2024-26](#)] (Relator: A nomear)

### 2. Reunião com ASCOM

### 3. Outros assuntos

Encerramento

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS

## VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h50, quando se iniciou a reunião. Estiveram presentes de forma remota a conselheira suplente Andrea Michelini de Moura, voluntariamente, como ouvinte, e o conselheiro Paulo Roberto Meireles do Nascimento, que participou online apenas na parte da manhã. Estiveram presentes na Sede do CAU/MG o(a)s Conselheiro(a)s Ana Paula Costa Andrade, Jose Lopes Esteves, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Vitor de Castro França, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Patrícia Caminha Torres e, no período da tarde, Paulo Roberto Meireles do Nascimento.

## COMUNICADOS

- a) A assessoria informou da possibilidade de vencimento do prazo para envio das contribuições ao Código de Conduta e Decoro dos Conselheiros e membros de Colegiado do CAU ocorra antes ao recebimento da resposta sobre os documentos que justificaram o pedido;
- b) A assessoria informou que foi disponibilizada pelo CAU/BR a apresentação e gravações do 12º Treinamento Técnico da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, por e-mail, aos participantes.
- c) A coordenadora da CED-CAU/MG, Ana Paula Costa Andrade, participou no dia 2 de abril de 2024 do 12º Treinamento Técnico da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR. O evento iniciou o assunto sobre núcleos de decoração e reservas técnicas, que será posteriormente pautado para uma próxima discussão em junho. A coordenadora também mencionou que foi disponibilizado aos participantes um folder com release de processos: duas situações ficaram dúbias, e isso foi questionado pela coordenadora à CED-CAU/BR. A conselheira também comentou que as realidades dos estados em relação aos processos éticos são mais ou menos as mesmas, com exceção do Rio de Janeiro, que enfrenta situações de milícias. Acrescentou que foi abordado no Treinamento Técnico um resumo sobre o rito dos processos éticos: conhecimento dos fatos; providências iniciais; designação de conselheiro relator; admissibilidade e instauração do processo; defesa; saneamento do processo; alegações finais; e, por fim, relatório e voto. O firmamento de TAC e audiência de conciliação podem ser realizados a qualquer momento do processo. Também foi abordada a possibilidade de as audiências serem realizadas de forma virtual, embora o entendimento da coordenadora seja a realização de forma presencial. Por fim, foi informado que o CAU/BR aceita somente um arquivo único de cada processo no SEI, no caso de análise de recursos. Foi solicitado à assessoria técnica juntar os arquivos, quando recebidos.
- d) O conselheiro Paulo Nascimento complementou que a formalidade é uma necessidade nos processos éticos e também abordou sobre o fato de muitas vezes os processos éticos serem utilizados em processos judiciais.

## 1. Análise e revisão geral dos processos em trâmite na CED-CAU/MG

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.01 [PROT. Nº 1048544/2020] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.02 [PROT. Nº 1048548/2020] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.03 [PROT. Nº 1357535/2021] (Relator: Eduardo Fajardo Soares)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.04 [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Frustrados os meios previstos no Caput do Art. 99 da Resolução nº 143/207, aguarda-se o cumprimento da notificação por edital.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.05 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Jose Lopes Esteves)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.06 [PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pela Conselheira Relatora.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.07 [PROT. Nº 1688388/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Procedimentos internos para notificação da parte denunciante quanto a proposta da parte denunciada em andamento.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.08 [PROT. Nº 1712492/2023] (Relator: Jose Lopes Esteves)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.09 [PROT. Nº 1725449/2023] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Aguardando manifestação após recebimento da intimação.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.10 [PROT. Nº 1741544/2023] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.11 [PROT. Nº 1741650/2023] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	A parte denunciada não compareceu à audiência para celebração do TAC. Processo em análise pela Conselheira Relatora.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.12 [PROT. Nº 1749223/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)</b>

<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Exaurido prazo para apresentação de defesa. Relatora realizou despacho de revelia, intimando as partes para suas alegações finais.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.13 [PROT. Nº 1749748/2023] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Recebidos os ARs das intimações sobre interesse na instauração de procedimento conciliatório. A parte denunciante respondeu que não tem interesse. Processo em análise pela Conselheiro Relatora.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.14 [PROT. Nº 1757886/2023] (Relator: Eduardo Fajardo Soares)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.15 [PROT. Nº 1762773/2023] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Audiência de Instrução agendada para 08 de maio de 2024. Parte denunciada confirmou recebimento. Recebido AR da parte denunciante.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.16 [PROT. Nº 1764139/2023] (Relator: Jose Lopes Esteves)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Agendada Audiência para proposição de TAC em 24 de abril de 2024. Recebido AR pela parte denunciada, que também confirmou recebimento por e-mail.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.17 [PROT. Nº 1777257/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	A parte denunciada recebeu intimação para manifestação sobre a decisão da comissão, mas não se manifestou. O processo será arquivado.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.18 [PROT. Nº 1798656/2023] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.19 [PROT. Nº 1805016/2023] (Relator: Jose Lopes Esteves)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.20 [PROT. Nº 1806614/2022] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)</b>

<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	A relatora emitiu despacho solicitando mais informações.
--	--

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.21 [PROT. Nº 1811586/2023] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pela Conselheira Relatora.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.22 [PROT. Nº 1833391/2023] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Audiência de Conciliação realizada. Aguardando cumprimento do acordo.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.23 [PROT. Nº 1843781/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Constatada a manifestação do denunciante, este processo será arquivado, conforme relatório de inadmissibilidade da conselheira relatora, que foi aprovado pelos membros presentes.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.24 [PROT. Nº 1843815/2023] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Finalizou prazo para recebimento de defesa prévia. A conselheira relatora apresentou o seu relatório de inadmissibilidade da denúncia, que foi aprovado pelos membros presentes.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.25 [PROT. Nº 1845524/2023] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	A relatora apresentou o seu relatório de admissibilidade, que foi aprovado pelos membros presentes.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.26 [PROT. Nº 1852559/2023] (Relator: Eduardo Fajardo Soares)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.27 [PROT. Nº 1856864/2023] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.28 [PROT. Nº 1856892/2023] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)</b>
----------------------	--

<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	<b>Processo em análise pela Conselheira Relatora.</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.29 [PROT. Nº 1856959/2023] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	<b>Processo em análise pela Conselheira Relatora.</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.30 [PROT. Nº 1867359/2023] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	<b>Aguardando confirmação de recebimento de notificação.</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.31 [PROT. Nº 1871089/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	<b>Agendada Audiência de Conciliação para 24 de abril de 2024. Considerando o envio de laudo técnico, foi solicitado o envio de ART, nos termos do art. 30 § 2º da Resolução 143/2017.</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.32 [PROT. Nº 1871105/2023] (Relator: Patrícia Caminha Torres)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	<b>Agendada Audiência de Conciliação para 24 de abril de 2024. Considerando o envio de laudo técnico, foi solicitado o envio de ART, nos termos do art. 30 § 2º da Resolução 143/2017.</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.33 [PROT. Nº 1882894/2023] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	<b>Foi decidido pela comissão que o processo deverá ser encaminhado à Ouvidoria do CAU/BR</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.34 [PROT. Nº 1888855/2023] (Relator: Jose Lopes Esteves)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	<b>Processo em análise pelo Conselheiro Relator.</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.35 [PROT. Nº 1898988/2023] (Relator: Eduardo Fajardo Soares)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	<b>Processo em análise pelo Conselheiro Relator.</b>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.36 [PROT. Nº 1900601/2024-61] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)</b>

<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Foi solicitada complementação de denúncia e complementação de defesa prévia pela conselheira relatora. A comissão elaborou uma deliberação para verificação de situação pela CEP-CAU/MG.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.37 [SEI Nº 00158.000022/2024-61] (Relator: Eduardo Fajardo Soares)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.38 [SEI Nº 00158.000067/2024-36] (Relator: Patrícia Caminha Torres)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Assessoria técnica deve conferir o decurso do prazo de recurso e intimar as partes sobre extinção do processo
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.39 [SEI Nº 00158.000104/2024-14] (Relator: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	A conselheira relatora emitiu um despacho solicitando diligências à GERTEF.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.40 [SEI Nº 00158.000107/2024-40] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.41 [SEI Nº 00158.000223/2024-69] (Relator: Ana Paula Costa Andrade)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pela Conselheira Relatora.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.42 [SEI Nº 00158.000234/2024-49] (Relator: Elisabete Cunha de Andrade Paranhos)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pela Conselheira Relatora.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.43 [SEI Nº 00158.000247/2024-18] (Relator: Paulo Roberto Meireles do Nascimento)</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Processo em análise pelo Conselheiro Relator.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>1.44 [SEI Nº00158.000446/2024-26] (Relator: a definir)</b>

**DISCUSSÕES,  
DELIBERAÇÕES E  
ENCAMINHAMENTOS:**

Foi nomeada a conselheira Ana Paula como relatora da denúncia

**2. Reunião com ASCOM**

Este item de pauta teve a participação do Assessor de Comunicação Guilherme Guedes Jabour. Foram discutidas diretrizes de publicações nas redes sociais, conforme Plano de Ação da comissão 2024-2026. As publicações deverão atrair o profissional nas redes sociais para questões que envolvem processos éticos, envolvendo os seguintes temas:

- Criação de um chamamento que destaque a importância de contrato bem pensado para evitar futuros problemas. Deverá ser definido o escopo do trabalho a ser desenvolvido, indicando as atividades que serão realizadas. O contrato delimita a relação entre o arquiteto e urbanista e o seu cliente. Exemplo de questão que deve constar nos contratos: autorização de divulgação de imagens nas redes sociais.

- Necessidade de obter consentimento prévio formal para divulgar, nas mídias sociais, projeto autoral no espaço construído do contratante; - conforme item 1.1.7 do [GUIA ÉTICO DO ARQUITETO E URBANISTA NAS MÍDIAS SOCIAIS](#)

- Necessidade de manutenção dos dados atualizados no SICCAU. Ainda que não atualize seus dados, as dívidas do profissional podem continuar. Além disso, as intimações em Processos Éticos podem ser consideradas válidas, ainda que haja endereço desatualizado. Referência: art. 99-A da Resolução 143/2027.

*"Art. 99-A. As partes devem manter atualizados os endereços e quaisquer outras formas de comunicação indicados, sob pena de restarem válidas as intimações efetuadas pelos meios informados nos autos. (Incluído pela Resolução nº 224, de 23 de setembro de 2022)"*

- Indicação de prazos da carta de serviços realizados no CAU/MG. Como por exemplo: "Fiquem atentos ao prazo de emissão da CAT-A."

- Importância da emissão de RRTs e de manutenção de registro ativo no CAU: A emissão de Registro de Responsabilidades Técnicas cria um acervo de trabalho do profissional e mostra para a sociedade que ele é um arquiteto e urbanista. As publicações sobre este tema podem envolver a necessidade de RRT de cargo e função em universidades. Sugestão de postagem sobre registro ativo: "Você está no mercado e quer continuar sendo arquiteto? Mantenha o seu registro ativo".

- Necessidade de se obter autorização para dar continuidade a outro trabalho anteriormente realizado por outro arquiteto e urbanista. Referência para esta postagem: art. 16 da Lei 12378/2010.

- Necessidade de se abordar sobre revelia dos processos e bloqueio de bens. Em relação aos processos éticos: A revelia não obstruirá o prosseguimento.

- Situações de exemplo do cotidiano que todos lidam no dia a dia que poderiam ser evitadas. Essa publicação poderá possibilitar formas de interação com a sociedade.

A comunicação das postagens deverá ser no sentido de orientar, e não de impor obrigações ao profissional. Além disso, a linguagem deve ser palatável ao profissional a ser atingido nas redes sociais. Também foi abordada a possibilidade de inclusão de publicações no Twitter. Foi sugerido pelo assessor de comunicação a criação de bases de conteúdo (como Contratos, RRTs, Direito Autoral, etc), que será trabalhada com publicações de diversas formas, podendo também integrar também assuntos de outras comissões.

Foi solicitada uma proposta inicial de publicações à ASCOM para posterior análise da comissão. Foi elaborada a Deliberação DCED nº 226.2 com aprovação de todos os conselheiros presentes.

**3. Outros assuntos**

A CED-CAU/MG elaborou a Deliberação DCED 226.3, com aprovação de todos presentes, solicitando uma reunião extraordinária híbrida no dia 16 de maio de 2024 para tratar dos processos mais antigo, com início às 8h30min.

#### ENCERRAMENTO

A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h03 min retornando às 13h50min. A sessão foi encerrada às 17h15.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

**Ana Paula Costa Andrade**

Coordenadora

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

**Jose Lopes Esteves**

Coordenador-Adjunto

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

**Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues**

Conselheiro Titular

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

**Vitor de Castro França**

Conselheiro Suplente

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

**Elisabete Cunha de Andrade Paranhos**

Conselheiro Titular

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

**Patrícia Caminha Torres**

Conselheiro Titular

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

**Andrea Michelini de Moura**

Conselheira Suplente

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

**Vitor de Castro França**

Conselheiro Suplente

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

**Paulo Roberto Meireles do Nascimento**

Conselheiro Titular

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

**Gabriel Motta Moreira**

Assessor Jurídico

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa**

Assessora Técnica Substituta

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA**, Assessor(a) de **Comissão**, em 29/04/2024, às 16:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COSTA ANDRADE**, Coordenador(a) de **Comissão**, em 17/05/2024, às 11:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LOPES ESTEVES**, Conselheiro(a), em 02/07/2024, às 10:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **50126AC3** e informando o identificador **0203673**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000429/2024-99

0203673v20